



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BS abm

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/09/07

ASSUNTO: 3.8. Acordo de Revogação de "Contrato em Regime de Comodato de Cedência de Instalações" – Pavilhão Desportivo Municipal da Encarnação. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/22094, datada de 28 de agosto de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datados, respetivamente de 31 de agosto e 1 de setembro de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada e documentos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artigo 406.º do Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de novembro, na sua redação atual, autorizar a celebração de um Acordo de Revogação do "Contrato em Regime de Comodato de Cedência de Instalações entre o Município de Mafra e a Junta de Freguesia da Encarnação, nos termos da minuta do acordo em anexo à aludida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20. Votação presente e ao sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:




